



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E QUINZE.

---Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Tomar e no edifício da sede dos Serviços Municipalizados, reuniu em sessão ordinária o Conselho de Administração, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Dra. Anabela Gaspar de Freitas encontrando-se presente o Senhor Vogal Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano. Assistiram à reunião o Diretor Delegado Francisco Manuel Cesário Marques e a Coordenadora Técnica Maria Lucília de Jesus Oliveira, que secretariou a mesma. Aberta a reunião pelas catorze horas e trinta minutos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, passando então o Conselho a deliberar da forma seguinte:-----

---BALANCETE DA TESOUREARIA: O Conselho de Administração tomou conhecimento pelo balancete da tesouraria do dia vinte e oito de agosto do ano dois mil e quinze que as disponibilidades em cofre eram de mil duzentos e setenta euros e setenta cêntimos bem como se encontravam depositadas no MILLENNIUM bcp – € 313.390,66; MG- € 3.450,55; CGD- € 175.721,24; BPN- € 23.308,33; Novo Banco – € 7.150,00 e Novo Banco, depósito a prazo – 200.000,00 €, perfazendo um total de setecentos e vinte e três mil e vinte euros e setenta e oito cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

---PAGAMENTOS EFETUADOS ENTRE 2015.08.14 E 2015.08.31: Informação n.º 2085/2015 do Serviço de Contabilidade, acompanhada de mapa de relação de ordens de pagamento efetuados no período compreendido entre 2015.08.14 e 2015.08.31, no valor de total de 505.351,50 €.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

---PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURA EM PRESTAÇÕES – CLIENTE: MIGUEL SANTOS JORGE – RUA MARQUÊS DE POMBAL, Nº 21 – 1º DTº - TOMAR: Informação n.º 1772/2015 do S.G.C. na sequência de carta recebida do requerente

Miguel Santos Jorge, a solicitar o pagamento da fatura de água que indica em prestações, dado o elevado valor que apresenta.

Tudo visto e analisado, o Conselho de Administração deliberou homologar a informação prestada e autorizar o pagamento do valor da fatura em doze prestações conforme solicitado, devendo para o efeito ser elaborado o respetivo plano de pagamentos.

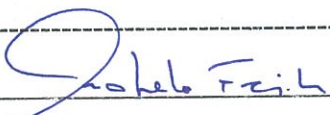
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----


---REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO DA EMPRESA “ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, SA”: E-mail da Câmara Municipal em que remetem os documentos recebidos da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, em que solicitam análise e emissão de parecer relativamente ao Regulamento de funcionamento do Conselho Consultivo daquela sociedade.

Tomando conhecimento, o Conselho de Administração deliberou remeter à Câmara Municipal para ser presente a reunião de Câmara.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e tomada em minuta-----

---E não havendo mais assunto algum a tratar, a Senhora Presidente declarou a sessão como encerrada, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu Coordenador Técnico exarei e subscrevo com os elementos do Conselho de Administração.-----





Maria Lucília Oliveira